SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Em cumprimento ao disposto no **item 7** do **Edital MPEG Nº 01,**, de 27 de novembro de 2024, **convocamos** os candidatos aprovados na condição de negros e tiveram optado por concorrer às vagas reservadas aos negros, no ato da inscrição do Concurso Público de 2024 para provimento das vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Pesquisador Adjunto I, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 A Comissão de Heteroidentificação que atuará na análise da validação da condição autodeclarada de pessoa negra (de cor preta ou parda) considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos seguintes candidatos a serem entrevistados, obedecendo a seguinte programação:

DATA: 10 de abril de 2025 – Quinta-Feira – MANHÃ
LOCAL: Prédio do ILC/IFCH (em frente ao prédio do Centro de Processos Seletivos - CEPS) - Terreo - Sala de Informática, localizado na Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto" (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Corrêa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.
HORÁRIO para chegada ao local das entrevistas: 08:30h às 09:00h
HORÁRIO para realização das entrevistas: 09:00h

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO
1	100072	ALEXANDRA MARIA RAMOS BEZERRA	Pesquisador Adjunto I
2	100271	ANA CARLA FEIO DOS SANTOS	Pesquisador Adjunto I
3	100087	ANA PAULA LINHARES PEREIRA	Pesquisador Adjunto I
4	100011	CHRISTIENE RAFAELA LUCAS DE MATOS	Pesquisador Adjunto I
5	100328	FERNANDO ELIAS DA SILVA	Pesquisador Adjunto I
6	100089	FLAVIO HENRIQUE SOUZA LOBATO	Pesquisador Adjunto I
7	100476	JOAO CAUE BENEDETTI MORALES	Pesquisador Adjunto I
8	100389	JOAO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	Pesquisador Adjunto I
9	100182	JOSIANE SANTANA MONTEIRO	Pesquisador Adjunto I
10	100709	KHEYTIANY HELLEN DA SILVA LOPES	Pesquisador Adjunto I
11	100763	LEANDRO ARAUJO ARGOLO	Pesquisador Adjunto I
12	100435	LIS FERNANDES STEGMANN	Pesquisador Adjunto I
13	100366	MADSON ANTONIO BENJAMIN FREITAS	Pesquisador Adjunto I
14	100845	MARCOS AUGUSTO CARVALHO PEREIRA	Pesquisador Adjunto I
15	100345	MARIA FABIOLA GOMES DA SILVA DE BARROS	Pesquisador Adjunto I
16	100579	MARIA PASCOA SARMENTO DE SOUSA	Pesquisador Adjunto I
17	100415	RENATO DA SILVA BANDEIRA	Pesquisador Adjunto I
18	100330	SARA LODI DE CARVALHO SPACEK	Pesquisador Adjunto I
19	100117	SARA RAMOS DOS SANTOS	Pesquisador Adjunto I
20	100377	SUANIA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	Pesquisador Adjunto I
21	100662	TALITA CRISTINA ARAUJO BAENA	Pesquisador Adjunto I
22	100665	ZONEIBE AUGUSTO SILVA LUZ	Pesquisador Adjunto I

2 DA ENTREVISTA

2.1 Os candidatos convocados deverão apresentar-se no local das Entrevistas, no decorrer da meia hora que antecede o início das entrevistas, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

2.2 Ao chegar ao local das entrevistas, o(a) candidato(a) dirigir-se-á a(o) fiscal de sala portando o documento de identificação original que informou no ato da sua inscrição no Concurso Público.

2.3 Embora a entrevista seja presencial não haverá contato físico nem proximidade inferior a dois metros entre o(a) candidato(a) e a equipe de organização da entrevista bem como essa distância também será respeitada na sala em que será realizado o procedimento para fins de heteroidentificação.

2.4 O(A) candidato(a), se desejar, poderá levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.

2.5 Para efeito de verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do(a) candidato(a), os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a).

2.5.1 A Comissão validará se o(a) candidato(a) possui **aspectos fenotípicos** de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros.

2.5.2 O **fenótipo da pessoa negra** é entendido como o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais.

2.5.3 As **características fenotípicas** descritas são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro, deixando-o vulnerável a discriminações, ofensas e agressões e a perdas de oportunidades sociais e/ou profissionais.

2.5.4 Não serão consideradas a ascendência do candidato nem quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5.5 Serão consideradas as **características fenotípicas** do(a) candidato(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

2.6 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.

2.7 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

Parágrafo Único - O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do Procedimento para fins de Heteroidentificacão, será eliminado(a) do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

2.8 O(A) candidato(a) classificado(a) em vaga destinada à população negra que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local determinados, em edital de convocação específico, será eliminado(a) do Concurso Público, não havendo reagendamento do procedimento.

2.9 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em Procedimento de Heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme Art 25 da Instrução Normativa MGI (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) Nº.23, de 25 de julho de 2923,

2.10 O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, no link do Concurso Público.

3 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

3.1 Será eliminado(a) do Concurso e dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as), o(a) candidato(a) que:
a) se recusar a ser filmado.
b) não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação.

4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) negro(a) após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação.

4.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, por meio do sistema de inscrição/acompanhamento individual do(a) candidato(a), no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.

4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 03 de abril de 2025.